



Outlook

RE: CC 01-2024 - 3ª CONVOÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO ATÉ DIA 20/03/2026 - CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE- BENEFICIO LC Nº 123/2006- JULGAMENTO DO LOTE 03

De VL PAVIMENTACAO <vlpavimentacao@hotmail.com>

Data Qui, 19-03-2026 14:17

Para Rafael Carlos Berleze <rafael.berleze@pmcgs.pr.gov.br>

Cc Fabio Duarte Rossi <fabiorossipaisagismo@hotmail.com>; Valdo Kotot <valdo@kokot.com.br>; adm@lotiza.com.br <adm@lotiza.com.br>; Autovia Construtora <autoviaconstrutora@hotmail.com>; Alessandro Portela Fausto <apfausto@hotmail.com>; Adenir Silvano <adenir.silvano@pmcgs.pr.gov.br>; Secretaria de Urbanismo <planejamentourbano@pmcgs.pr.gov.br>; Setor de Urbanismo <urbanismo@pmcgs.pr.gov.br>

Prezados, boa tarde!

A empresa vem por meio desta, declinar da convocação para assumir a execução da obra remanescente

Att,

VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 43.993.449/0001-00

De: Rafael Carlos Berleze <rafael.berleze@pmcgs.pr.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 19 de março de 2026 14:09

Para: vlpavimentacao@hotmail.com <vlpavimentacao@hotmail.com>

Cc: Fabio Duarte Rossi <fabiorossipaisagismo@hotmail.com>; Valdo Kotot <valdo@kokot.com.br>; adm@lotiza.com.br <adm@lotiza.com.br>; Autovia Construtora <autoviaconstrutora@hotmail.com>; Alessandro Portela Fausto <apfausto@hotmail.com>; Adenir Silvano <adenir.silvano@pmcgs.pr.gov.br>; Secretaria de Urbanismo <planejamentourbano@pmcgs.pr.gov.br>; Setor de Urbanismo <urbanismo@pmcgs.pr.gov.br>

Assunto: CC 01-2024 - 3ª CONVOÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO ATÉ DIA 20/03/2026 - CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE- BENEFICIO LC Nº 123/2006- JULGAMENTO DO LOTE 03

Prezados,

Considerando o aceite manifestado pela empresa FAUSTO TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, classificada em 3º lugar no certame, para assunção da execução do saldo remanescente do Lote 03, nas mesmas condições do licitante vencedor;

Considerando que a empresa VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, classificada em 5º lugar no certame, declarou-se como Empresa de Pequeno Porte (EPP), apta a usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, conforme registros constantes na plataforma ComprasBR;

Considerando que o valor proposto pela referida empresa a época, no montante de R\$ 1.601.317,03, encontra-se dentro do limite legal de até 10% de diferença em relação ao valor do

contrato originalmente firmado e posteriormente rescindido, atendendo ao disposto no item 6.12.1 do instrumento convocatório;

Considerando, ainda, o disposto no art. 90, §7º, da Lei nº 14.133/2021;

Diante do exposto, fica a empresa VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA formalmente convocada para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento deste comunicado, manifeste-se quanto ao interesse em assumir a execução do objeto remanescente da obra, nas condições correspondentes ao valor do contrato anteriormente rescindido, conforme planilhas anexo.

Ressalta-se que a manifestação deverá ser formalizada por meio da plataforma ComprasBR ou via e-mail, devendo a empresa, ainda, manter as condições de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte, sob pena de perda do direito aos benefícios legais.

O não pronunciamento no prazo estipulado será interpretado como desinteresse, ensejando a convocação dos demais licitantes remanescentes, conforme a ordem de classificação.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Rafael Carlos Berleze
Agente de Contratação



Rafael Carlos Berleze

rafael.berleze@pmcgs.pr.gov.br

Oficial Administrativo

Esta comunicação é propriedade da Prefeitura de Campina Grande do Sul e pode conter informações confidenciais ou privilegiadas. O uso não autorizado desta comunicação é estritamente proibido e pode ser ilegal. Se você recebeu esta comunicação por engano, notifique imediatamente o remetente por e-mail de resposta e destrua todas as cópias da comunicação e quaisquer anexos.